



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Moradores, da Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila Cascatinha, reclamam do estacionamento de caminhões naquela via pública, fato que tem causado sérios comprometimentos à sua rotina.

Trata-se de via pública com dimensões que não comportam o referido estacionamento, pois o espaço para o trânsito de automóveis fica muito reduzido.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 185/11

DOCUMENTO N.º 1717/11

Proíbe o **estacionamento** de **caminhões**
na **Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila**
Cascatinha.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Prof. Celestino Borroul, na Vila Cascatinha.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de agosto de 2011.



PEDRO GOUVÊA

